PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 937 de 05/02/93

DECRETO Nº 7918/92
de 03 de fevereiro de 1993

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$ 310.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de Dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
12.30-3120	Material de Consumo	260.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
12.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
12.30-3120	Material de Consumo	260.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1993.

cont. do decreto nº 7918/93 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1993.

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

Ocg/DFO